



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## PORTARIA N° 263/2014

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 48, I,

### **R E S O L V E:**

- I - Definir** o intervalo intrajornada para descanso/alimentação do Servidor do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo relacionados conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>INTERVALO INTRAJORNADA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Josimar Werlindo de Moura	Assistente Administrativo	Diretoria Administrativa	12:00 às 13:00	23/06/2014

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 18 de junho de 2014.

**Algacir Ohpis  
DIRETOR GERAL**